

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 008/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 07 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA DO SOCORRO GLÓRIA PINHEIRO, matrícula 1065, portadora do CPF- 542.448.896-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Símbolo de Vencimento Nível III, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 27 de fevereiro de 2018.

Jane Maria Rrys Pires
Jane Maria Rrys Pires
Superintendente
Guanhães Prev

Superintendente

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev
em 27/02/18

Célia Nonato de Pinho
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - CEP 39740-000 - Guanhães - MG
e-mail: guanhaesprev@yahoo.com.br - Fone (33) 3421-5576